



SINDICATO DAS EMPRESAS E PROPRIETÁRIOS DE SERVIÇOS DE
REBOQUE, RESGATE, GUINCHO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS NO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ata de Assembleia Geral realizada no dia 18/10/2023, convocada em 10/10/2023 através de e-mail e grupos de WhatsApp e publicado no jornal O Estado de São Paulo em 10/10/2023 caderno economia e negócios, página B12.

Edital de Convocação

O Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.649.602/0001-74, representante das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos, grupo empregador, classe empregadores, abrangência estadual, com base territorial no Estado de São Paulo, através de seu Presidente, Wilson Jorge Coco Saraiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.216.538-37, **CONVOCA** a categoria a se manifestar e comparecer à Assembleia Geral que será realizada em 18 de outubro de 2023, às 19h00h em primeira convocação por maioria absoluta e, às 19:30h em segunda convocação por maioria simples, na **Rua Francisco Ceará Barbosa, 420 – Chácara Campos dos Amarais – Campinas - São Paulo/SP**, onde será deliberada pelos associados em gozo de seus direitos estatutários, as seguintes ordens do dia:

-Negociação e aprovação da proposta referente a Convenção Coletiva para o biênio 2023/2025.

-Outorga de poderes ao Presidente para negociar junto as entidades representativas da respectiva categoria profissional, em conformidade com o que vier a ser aprovado pela assembleia.

O Sr. Roberto Eger Stuewe, Secretário Geral da entidade se apresentou e solicitou aos presentes que aguardassem até as 19 horas para iniciar os trabalhos, com o objetivo de aguardar os demais associados.

Às 19 horas foi dado início a reunião com a devida leitura do edital de convocação, a seguir foi relatado pelo secretário a contraproposta apresentada pelo Sindicato Laboral – SINGUESP.

Cláusula terceira – Piso salarial

-Proposição de reajuste de 10% (dez por cento) sobre o piso salarial, programa de alimentação, vale transporte e reembolso de despesas.

O presidente Sr. Wilson Jorge Coco Saraiva solicitou aos presentes que se manifestassem, pois, a proposta anterior foi de 6%.



SINDICATO DAS EMPRESAS E PROPRIETÁRIOS DE SERVIÇOS DE REBOQUE, RESGATE, GUINCHO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Após todos se manifestarem, foi aprovado por unanimidade o índice de 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Cláusula décima primeira – Reembolso de despesas, alimentação, pernoite e descanso;

Os associados presentes aprovaram o índice de 8,25% sobre os valores praticados, ficando assim convencionado:

| | |
|---------------|-----------|
| Café da manhã | R\$ 11,70 |
| Almoço | R\$ 32,80 |
| Jantar | R\$ 32,80 |
| Pernoite | R\$ 82,00 |
| Banho | R\$ 21,10 |

Cláusula Sexta – Programa Alimentação

Valor aprovado pelos associados R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) por dia efetivamente trabalhado e Vale mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Cláusula Sétima – Vale transporte

Aprovado auxílio combustível para R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por KM rodado.

Cláusula trigésima quinta – Suporte operacional

Proposta apresentada e recusada pelos associados, apesar de acharem a proposta útil, não é o momento para implantar.

Por volta das 21 horas o presidente agradeceu a presença, confiança e a colaboração de todos associados, dando assim a reunião por encerrada.

Wilson Jorge Coco Saraiva

Presidente